



DECRETO Nº 051/2016

Data: 12.02.2016

Ementa: exonera a pedido Tadeu Rafael de Senes Lopes do cargo de Guarda Municipal Masculino, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 460/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o Servidor **TADEU RAFAEL DE SENES LOPES**, portador da CI RG Nº 001.620.031 – SESP/MS, do cargo de Guarda Municipal Masculino, a partir do dia 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Declara vago o cargo de Guarda Municipal Masculino, ocupado pelo servidor, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 11.02.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10593 de 13.02.2016 – página B 6 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0938 de 15.02.2016